



## EDITAL Nº 77 /2024

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o estipulado no art.º 20.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, e em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião de 26 de dezembro de 2024, as reuniões ordinárias deste grupo executivo, serão realizadas às segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, sendo ambas de caráter público, que terão lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 10 horas.

Para melhor esclarecimento, a seguir se discriminam as datas das reuniões, para o ano civil de 2025:

Meses	1.ª	2.ª
janeiro	08	29
fevereiro	12	26
março	12	26
abril	09	30
maio	14	28
junho	11	25
julho	09	30
agosto	13	27
setembro	10	24
outubro	08	29
novembro	12	26
dezembro	10	31

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 31 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu